



**Universidade Federal da Bahia**

**Norma de Controle de Acesso (Físico e Lógico)**

Revisão: 1.1

**Salvador – BA**

## **1 - Campo de Aplicação**

Esta norma se aplica a todas as áreas da Universidade Federal da Bahia.

## **2 - Objetivo**

Estabelecer controle de acesso físico aos setores administrativos da Universidade Federal da Bahia.

## **3 - Diretrizes Gerais**

### **a) Acesso Físico**

- I. Os controles de acesso físico busca restringir o acesso aos equipamentos, documentos e suprimentos dos setores da Universidade Federal da Bahia e à proteção dos recursos computacionais, permitido apenas às pessoas autorizadas;
- II. Devem ser adotados controles que restrinjam a entrada e saída de visitantes, pessoal interno, equipamentos e mídias moveis, estabelecendo perímetros de segurança e habilitado o acesso apenas de pessoal autorizado. No caso de sistemas críticos devem ser criados ambientes reservados para abrigá-los de forma exclusiva;
- III. Todo o pessoal terceirizado envolvido em trabalhos de apoio, tais como a manutenção das instalações físicas, deve ser orientado e capacitado para manter a adoção de medidas de proteção ao acesso;
- IV. Todas as pessoas devem portar algum tipo de identificação visível que informe se trata-se de um servidor, visitante, ou um prestador de serviço, bem como o nível de sua autorização de acesso;
- V. O ingresso de visitantes somente será permitido acompanhados e com autorização do responsável do setor que será visitado. Deve-se evitar o acesso às áreas de armazenamento ou processamento de informações sensíveis.

## **b) Acesso Lógico**

- I. Os controles de acesso lógico são um conjunto de procedimentos, recursos e meios utilizados com a finalidade de barrar ações de qualquer natureza que possam comprometer recursos computacionais, a rede corporativa, aplicações, sistemas de informação e documentos;
- II. Os trechos que abrigam meios de comunicação devem ser protegidos para evitar a interceptação e/ou interferência de dados;
- III. Os computadores e sistemas da Universidade Federal da Bahia devem possuir controle de acesso de modo a assegurar o uso apenas a usuários autorizados. O responsável pela autorização ou confirmação da autorização deve ser claramente definido e registrado;
- IV. Os sistemas devem ser testados e avaliados com relação aos aspectos de segurança antes de serem disponibilizados para o ambiente de trabalho. As vulnerabilidades dos ambientes devem ser avaliadas periodicamente e as recomendações de segurança devem ser adotadas;
- V. O acesso remoto aos recursos computacionais deve ser realizado através de mecanismos de segurança definidos para evitar ameaças à integridade e sigilo dos dados trafegados na rede da UFBA.

## **4 - Controle de Versão**

Usuário	Data	Versão
Luiz Gonzaga Neto	30/03/2021	1.0
Kleber Mascarenhas Jr.	09/06/2021	1.1